



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
27 MAR 2012  
1º Secretaria

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO  
29 MAR 2012  
Mauri Marsola  
Secretário Legislativo

Nº  
5083/12

INDICAÇÃO

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR MEIOS OU INCENTIVO AOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO”

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de viabilizar meios ou incentivos aos professores da rede estadual, no município de Costa Marques/RO.

### JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Deputados(a);

A presente propositura, objetiva solicitar ao Sr. Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, que viabilize meios ou incentivos para os professores da rede pública estadual que lecionam no município de Costa Marques. Tal preocupação, é que temos recebido das autoridades daquele município, pedidos de ajuda para fixar os professores daquele município de fronteira, nas escolas estaduais daquela cidade. Segundo autoridades, os professores estaduais estão sempre procurando migrar para outros municípios mais próximos de recursos e de outras oportunidades. Por ser um município carente desses profissionais, é que pedimos uma atenção especial para nosso pleito.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 20 de março de 2012.

JEAN OLIVEIRA  
Dep. Estadual - PSDB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 04/04/2012  
Df. PIALE 094/2012  
JP